

Nota Bibliográfica

EMPRESA CONTEMPORÂNEA E DIREITO SOCIETÁRIO. PODER DE CONTROLE E GRUPOS DE SOCIEDADES, DE EDUARDO SECCHI MUNHOZ*

MAURO RODRIGUES PENTEADO

Os meios jurídicos foram brindados no final de 2002 com a publicação da Tese de Eduardo Secchi Munhoz, com a qual o Autor conquistou o grau de Doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — USP, em memorável concurso público. Assinale-se, de início, que a substancial e original obra revela o elevado nível dos estudos de Pós-Graduação que vêm sendo realizados nas Arcadas, desvelando duas novas linhas de pesquisa exploradas mais recentemente: de um lado, com estudo mais acurado dos sistemas da *Common Law*, principalmente o norte-americano, que, queira-se ou não, vem influenciando o mundo “globalizado” com suas soluções legislativas ou práticas, por força da óbvia hegemonia política, militar e, sobretudo, econômica daquele país — reflexo da eliminação da bipolaridade advinda da queda do muro de Berlim e da ausência da desejada multipolaridade dos centros de poder. A utilidade do livro para os juristas e “operadores” do Direito brasileiro, que têm que se por a par dessas novas técnicas empresariais é por demais evidente, sobretudo após a abertura indiscriminada de nossos mercados às empresas transnacionais, a

maior parte delas com sede, cultura ou origem na grande República do hemisfério norte. De outra parte, é saliente no estudo a hoje indispensável aproximação e estudo interdisciplinar do Direito e da Economia (a chamada *Law & Economics*), prisma inicialmente explorado nos Estados Unidos, propiciando insuspeitáveis avanços na dogmática jurídica, que a clássica e tradicional doutrina europeia não demorou em incorporar e desenvolver em sua produção científica (cf., entre outros, *Diritto ed Economia*, org. Natalino Irti, Pádua, Cedam, 1999; *Analisi Economica del Diritto Civile*, v.a., Bolonha, Il Mulino, 1999; Natalino Irti, *L'Ordine Giuridica del Mercato*, 3ª ed., Roma, Laterza, 1998; Enzo Roppo, *Rischio Contrattuale e Autonomia Privata*, Nápoles, Ed. Jovene, 1982; Francesco Galgano, Liliana e Mariano D'Antonio, *Diritto ed Economia*, Bolonha, Ed. Zanichelli, 1985; *Consumatore, Ambienti, Concorrenza — Analisi Economica del Diritto*, org. Francesco Puitini, e, em especial, o estudo de Roberto Pardolesi, *Analisi Economica della Legislazione Antitrust Italiana*, Milão, Giuffrè, 1994).

O Autor, após lançar as bases prope-
dêuticas sobre as quais erigiu o seu trabalho (Parte I — Conceitos de modelos de Direito, análise econômica e funções do Direito Societário), recenseia — com segu-

* São Paulo, Editora Juarez de Oliveira, 2002, 344 pp.

rança que lhe deu sua experiência de advogado militante e sócio de renomado escritório de advocacia desta Capital — os problemas com que se defronta o moderno Direito das Sociedades, começando por focalizar as questões suscitadas pela sociedade isolada, para alcançar as formas contemporâneas de organização da atividade empresarial, em que avulta a categoria dos grupos societários, institucionalizados ou formalizados mercê “feixes” de relações contratuais (Parte II). A partir desse sólido alicerce, avança o Autor na análise dos parâmetros que devem nortear a revisão do modelo societário, apontando os problemas

e constrangimentos criados por nossa atual legislação, e indicando as soluções para obviá-los — segmento, longo, em que o livro apresenta inegável interesse prático imediato — culminando por analisar os efeitos que o modelo jurídico das sociedades projeta nos campos dos Direitos Concorrencial, Tributário, do Consumidor e do Trabalho (Parte III).

Não há, assim, como deixar de parabenizar o Autor, bem como a ciência jurídica nacional, pelo excelente trabalho dado ao público, cuja leitura e consulta recomendamos a todos os estudiosos e profissionais do Direito.